



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

Caçapava do Sul, 06 de setembro de 2018.

Exmº Senhor Prefeito Municipal
Giovani Amestoy da Silva
Caçapava do Sul-RS

Quando da realização da Licitação que trata o **Edital nº 2757/2018 – Pregão nº 362/2018**, que trata da **aquisição de frangas poedeiras coloniais e sementes de sorghum sudanense**, verificou-se a participação de uma única Empresa, sendo aceita proposta somente ao item 01 (frangas poedeiras), uma vez que o item 02 (semente de sorghum) continha o preço bem acima do valor de referência.

Recebido os documentos de habilitação da empresa, constatou-se que a mesma deixou de atender os requisitos de habilitação, uma vez que apresentou o alvará sanitário vencido. Foi concedido prazo para que a licitante complementasse a documentação, ocasião em que informou que entrou com pedido do documento junto ao Município de Santa Maria e demandará um determinado tempo para liberação do alvará. Diante disso, restou inabilitada a Empresa, razão pela qual, fica declarada **FRACASSADA** a presente Licitação por falta de Licitantes habilitados.

Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação.

S.M.J.

Às Considerações de Vossa Excelência.

RUDINEI DIAS MORALES,
Pregoeiro.